



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
e-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Lei nº 750/09 de 06 de abril de 2009.

“Institui no Município de Pereiras a Semana Evangélica”.

Adriana Salvetti Molitor, Vereadora, faz saber que Câmara Municipal de Pereiras aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Pereiras a “Semana Evangélica”, que será comemorado na 2ª semana do mês de julho.

Artigo 2º - A programação da Semana Evangélica ficará ao encargo do Conselho de Pastores credenciados, ficando assegurado a participação de todos os segmentos evangélicos.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 06 de abril de 2009.

Roberto Luiz Silveira

Prefeito Municipal

7829-1889

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Pedro Alves Silveira Júnior
Coordenador